



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORIA DE RELAÇÕES POLITICAS E INSTITUCIONAIS-ARPI DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO NO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO GERENCIAMENTO DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E TERMOS DE COMPROMISSOS JUNTOS AOS AMBIENTES VIRTUAIS DO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (CONDER, CAR, CERB, SESAB, SUFOTUR, DENTRE OUTROS), VISANDO ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO-BA
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 166/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE DO MORRO DO FOGO DE ÉRICO CARDOSO/BA
- ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO GERENCIAMENTO DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E TERMOS DE COMPROMISSOS JUNTOS AOS AMBIENTES VIRTUAIS DO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (CONDER, CAR, CERB, SESAB, SUFOTUR, DENTRE OUTROS), VISANDO ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO-BA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 052/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª MONALISA LOUZADA, NA AVENIDA BARRA, SN, CENTRO DE ÉRICO CARDOSO/BA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 110/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA: DAS RUAS 1 E 2 DA COMUNIDADE DO SANTARÉM, RUA 1 DA COMUNIDADE DE BARRA DE CIMA, E RUA 1 DA COMUNIDADE DA FAZENDA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 - DISPENSA Nº 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL



**DECRETO Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre exoneração do Cargo de Assessoria de Relações Políticas e Institucionais-ARPI do Município de Érico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar Sr. JOSE CARLOS DE SOUZA CPF/MF nº 130.307.XXX-00 do cargo de Assessoria de Relações Políticas e Institucionais-ARPI. do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data 02/01/2025 independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 004/2025, Inexigibilidade nº 004/2025, Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria no gerenciamento dos Convênios, Contratos de Repasses e Termos de Compromissos juntos aos ambientes virtuais do Governo Federal, bem como aos órgãos vinculados ao Governo do Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, SUFOTUR, dentre outros), visando atender à demanda do Município de Érico Cardoso-BA. Contratada: **R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.143.092/0001-09, com endereço na Estrada Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, S/N, Centro, Rio de Contas – Bahia, CEP: 46.170-000. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, que serão pagos em 12 parcelas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Érico Cardoso/BA, em 02 de janeiro de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 09 de janeiro de 2025 • ANO VI | N º 1256.

Onde se Lê:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Leia-se:

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- \$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 040/2025, Dispensa nº 001/2025, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município, em Jornal Diário de Grande Circulação Estadual. Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 00.662.315/0001-02, situada na Rua Dias Vieira, 132, Bairro de Vila Sônia, CEP: 05632-090, São Paulo/SP. Valor da Contratação: R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais). Érico Cardoso/BA, em 15 de janeiro de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO nº 003 do Contrato nº 166/2022- Processo Administrativo nº 166/2022 – Tomada de Preço nº 009/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: CONSTRUTORA PARAMIRIM - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.693.235/0001-53. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da escola da comunidade do Morro do Fogo de Érico Cardoso/BA. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Valor: **R\$ 566.095,87 (Quinhentos e sessenta e seis mil e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)**. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
Orgão	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
Unidade Orçamentária	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto	1.028 - Construção, Ampliação de Unidades Escolares
Atividade/Projeto	1.031 – Construção, Ampliação e Aproveitamento da Educação Infantil
Atividade/Projeto	1.032 – Construção, Ampliação e Aproveitamento da Educação Básica
Elemento	44905100000 - Obras e Instalações
Fonte	15001001 15400000 15410000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 004/2025 - Processo Administrativo nº 004/2025, Inexigibilidade nº 004/2025. Contratante: **Município de Érico Cardoso/BA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratada: **R C A ASSessoria e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.438/0001-32, com endereço na Estrada Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, S/N, Centro, Rio de Contas – Bahia, CEP: 46.170-000. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria no gerenciamento dos Convênios, Contratos de Repasses e Termos de Compromissos juntos aos ambientes virtuais do Governo Federal, bem como aos órgãos vinculados ao Governo do Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, SUFOTUR, dentre outros), visando atender à demanda do Município de Érico Cardoso-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, que serão pagos em 12 parcelas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNI. ORÇA.	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
ATIVIDADE	2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	33903500000 - Serviços de Consultoria
FONTE	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 09 de janeiro de 2025 • ANO VI | N ° 1256.

Onde se Lê:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Leia-se:

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- \$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO nº 001 do Contrato nº 052/2024 - Processo Administrativo nº 052/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.954.690/0001-71. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr^a Monalisa Louzada, na Avenida Barra, SN, Centro de Érico Cardoso/BA. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025. Valor: **R\$ 3.407.318,00 (Três Milhões e Quatrocentos e Sete Mil e Trezentos e Dezoito reais)**. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	005 – SECRETARIA DE SAÚDE
UND. ORÇAMENTARIA	08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE/PROJETO	1.045 – Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamento da atenção especializada
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1045510016/3100000000, 1045510016/3200000000, 1045510017/0600000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO nº 003 do Contrato nº 110/2022 - Processo Administrativo nº 110/2022 - Tomada de Preço nº 007/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **CONSTRUTORA PARAMIRIM**, inscrita no CNPJ sob nº 36.693.235/0001-53. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação a paralelepípedo com drenagem superficial das águas pluviais e sinalização vertical das seguintes vias públicas, na Zona Rural do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia: das ruas 1 e 2 da comunidade do Santarém, rua 1 da comunidade de Barra de cima, e rua 1 da comunidade da Fazenda. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025. Valor: **R\$ 969.317,72 (novecentos e sessenta e nove mil e trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)**. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 - SECRETÁRIA DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNI. ORÇA.	02 – DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	1.008 – Pavimentação de Logradouros
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTE	170600000000 - Transferência Especial da União
FONTE	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da U

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 040/2025 - Processo Administrativo nº 040/2025, Dispensa nº 001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 00.662.315/0001-02, situada na Rua Dias Vieira, 132, Bairro de Vila Sônia, CEP: 05632-090, São Paulo/SP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município, em Jornal Diário de Grande Circulação Estadual. Valor da Contratação: R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNID. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES	150000000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5002-04A3-F7D3-0C49-07C5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5002-04A3-F7D3-0C49-07C5



Hash do Documento

17839df1ef51a5aef2138eb6f53d233e5e9f64a6e6333f35ad07dabebafa3159

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/01/2025 16:15 UTC-03:00